MUNICÍPIO PONTE DE SOR

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA SÓNIA MARIA PRATES DE OLIVEIRA

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto na alínea a),do nº1 do artigo 5º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 19 de outubro, foi determinada a mobilidade interna da trabalhadora Sónia Maria Prates de Oliveira, na categoria de Assistente Operacional. A trabalhadora afeta à subunidade de Gestão do Parque Escolar e Recursos Educativos, do Serviço de Educação e Juventude, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, passou a desempenhar funções na subunidade orgânica de Gestão de Equipamentos Desportivos, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a partir do dia 20 de outubro de 2026, pelo prazo de 18 meses.

Ponte de Sor, 21 de outubro de 2026. O Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves